

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 022/2024/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 488/2023/SAOR/SINFRA DE 28/11/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Aceitar o Projeto Executivo de Obra de Arte Especial da Ponte sobre o Rio Preto(PT01007), na Rodovia: MT-240, Extensão: 39,6 m e largura: 8,80 m, localizada no município de Diamantino/MT, protocolado sob o nº 295341/2021 . O projeto foi elaborado pelo Consórcio Projetista SSM/AUTOBHAN, detentora do Instrumento Contratual nº 051/2021, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete aos Eng.º Silvio Ramao Medina Junior - RNP 1200555287 (ART Nº 1220210214468), Eng.º Alcides Costa Emanuelli Junior - RNP 2511731452 (ART Nº 1220210219062), Eng.º Gustavo Fernandes - RNP 2515227040 (ART Nº 1220220025355), Eng.º Jefferson Cardoso - RNP 2518562150 (ART Nº 1220220025252) e Eng.º Marcelo Monte Carlo Silva Fonseca - RNP 2506939202 (ART Nº 1220220024987). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Abril/2023, cujo valor é de R\$ 4.101.159,23 (quatro milhões, cento e um mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos).

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2024.

Comissão:

Eng.º André Felipe Gomes Bueno

Presidente - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA

Eng.º Kristianiely Siqueira Sakai de Brito

Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA

Eng.º Lucas Baptista Bezerra

Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 81eac916

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar